



Comprovante de Publicação

Nº: 214

Data/Hora Veiculação: 04/11/2009 11:49

Ato: **DECRETO Nº 23.136/2009**

Assunto: **EXCLUSÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica excluída do Decreto nº 12.436/95-Anexo, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI – MATR. 0455, o tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 23 de setembro de 2009.**

Identificação:

**212/2009**

Data Publicação :

**05/11/2009**

**Completo**

DECRETO Nº 23.136/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 12.436/95-Anexo, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI ? MATR. 0455, o tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 23 de setembro de 2009. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL: 8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.04 08:55:53 -0200 SMRH/mtkl Rua Ped r o Dr uszcz 111 - Sub -so l o - Cent r o - Ar aucár i a/PR - CEP 83702-080 Fo ne: (41) 3614-1432 - sm r h@ar aucar i a.p r.g o v.b r